

1408/97



LEI Nº 3.135, de
06 de junho de 1997

Reconhece como de Utilidade
Pública a ASSOCIAÇÃO
GUARATINGUETAENSE DE
ENGENHEIROS E ARQUITETOS
- AGEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos - AGEA**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, cujos Estatutos, devidamente registrados, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de junho de 1997.


= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =

PREFEITO


= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 17/97, de
autoria do Vereador Pedro Altomare Cosenza Filho.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.